



Diário oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A CONTRATO: A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, comunica a correção de um erro em publicação anterior referente a um contrato. A mudança consiste na alteração da referência legislativa, do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 19/07/2023, edição Nº 101

CONTRATADA: MM CONSULTORIA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº:
03.556.700.0001/55.

ONDE SE LÊ,
Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LEIA-SE,
Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Brotas de Macaúbas - BA, 20 de julho de 2023.

Jonhson Jonny Sodre Coelho
Presidente da Câmara

